



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 083-R, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre referências nas Unidades de Atenção Hospitalar para neurocirurgia, durante o Estado de Emergência pública pelo Covid-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

o decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

a necessidade de reorganização dos serviços, fluxos e definição da referência assistencial hospitalar para o tratamento de comorbidades neurocirúrgicas no âmbito do Estado, e,

RESOLVE

Art.1º - REDEFINIR o perfil de atuação dos serviços hospitalares em neurocirurgia, durante o estado de emergência, sendo estabelecido:

A – Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes pediátricos na especialidade de neurocirurgia trauma e não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, tumores cerebrais e de coluna, aneurismas cerebrais, dentre outros. Abrangência estadual;

B – Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia trauma e não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, lombociatalgias, espondilodiscites, tumores cerebrais e de coluna, aneurismas cerebrais, dentre outros. Os pacientes com diagnóstico de hidrocefalia, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais com indicação de internação deverão, no primeiro atendimento, ser encaminhados ao HEC através de contato telefônico direto. Abrangência estadual;

C – Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Serviço referenciado para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com hidrocefalia, lombociatalgias, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais, dentre outros. Leitos regulados pelo Núcleo Especial de Regulação de Internação- NERI. Abrangência estadual;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 083-R, DE 15 DE MAIO DE 2020

D - Hospital Estadual Central (HEC):

Serviço referenciado para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia não trauma através de contato telefônico direto para a Região Metropolitana, Aracruz, João Neiva, Ibirapu, Piúma e Anchieta. Incluem-se neste serviço pacientes com hidrocefalia, lombociatalgias, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais. Pacientes com diagnóstico de trauma raquimedular, hematoma subdural crônico também inclui-se neste perfil. Referência estadual para Hemorragia Sub-Aracoideia- HSA;

E - Hospital Doutor Roberto Arnizaut

Silvares (HRAS): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia trauma e não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, lombociatalgias, espondilodiscites, tumores cerebrais e de coluna, aneurismas cerebrais, dentre outros. Os pacientes com diagnóstico de lombociatalgias, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais com indicação de internação deverão, já no primeiro atendimento, ser cadastrados no Núcleo Especial de Regulação de Internação- NERI, para transferência. Referência para Mucurici, Ponto Belo, Montanha, Pedro Canário, Conceição da Barra, Pinheiros, Boa Esperança, São Mateus, Jaguaré, Vila Pavão, Nova Venécia, Vila Valério, Sooretama, Rio Bananal e Linhares;

F - Hospital Maternidade Silvio Avidos

(HMSA): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia trauma e não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, lombociatalgias, espondilodiscites, tumores cerebrais e de coluna, aneurismas cerebrais, dentre outros. Os pacientes com diagnóstico de tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais com indicação de internação deverão, já no primeiro atendimento, ser cadastrados no Núcleo Especial de Regulação de Internação- NERI, para transferência. Referência para Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Governador Lindemberg, Pancas, Colatina, Baixo Guandu e São Roque do Canaã;

G - Hospital Maternidade São José

(HMSJ): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes pediátricos na especialidade de neurocirurgia trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular e hematoma subdural crônico. Referência para Mucurici, Ponto Belo, Montanha, Pedro Canário, Conceição da Barra, Pinheiros, Boa Esperança, São Mateus, Jaguaré, Vila Pavão, Nova Venécia, Vila Valério, Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Governador Lindemberg, Pancas, Colatina, Baixo Guandu e São Roque do Canaã;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 083-R, DE 15 DE MAIO DE 2020

H - Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (HSCMCI): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, dentre outros. Referência para toda a Região Sul;

I - Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA): serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes pediátricos na especialidade de neurocirurgia trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com politrauma, traumatismo crânioencefálico, trauma raquimedular, hematoma subdural crônico, hidrocefalia, dentre outros. Referência para toda a Região Sul;

J - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI): Serviço de referência (porta aberta) para atendimento de pacientes na especialidade de neurocirurgia não trauma. Incluem-se neste serviço pacientes com hidrocefalia, lombociatalgias, espondilodiscites, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais, dentre outros. Referência para toda a Região Sul;

Art.2º - Determinar que a Central de Regulação de Urgência e Emergência do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) e do Núcleo Especial de Regulação de Internação (NERI) deverão observar na organização de suas atividades o perfil de atuação dos serviços hospitalares estabelecidos nesta portaria.

Parágrafo único: Determinar que a Subsecretaria de Atenção à Saúde- SSAS e a Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde- SSERCAS, alterem ou ampliem serviços aqui definidos conforme necessidade da rede assistencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de maio de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/05/2020 (EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA)